

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DO TRABALHO - SEMDET**CONVOCAÇÃO**

Em conformidade com a classificação de profissionais no Chamamento Público nº 01/2024, convocamos o credenciado **NELSON DA SILVA**, na categoria BOMBEIRO HIDRÁULICO, portador do CPF 892.XXX.XXX-49, para prestação de serviços junto à SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO., para o desenvolvendo atividades que constarão na Ordem de Serviço do referido órgão demandante.

São Cristóvão, 26 de junho de 2025

Márcio Antônio Monteiro

Presidente da Comissão de Credenciamento de MEI

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE REESTRUTURAÇÃO E AJUSTE FISCAL - CRAFI

No vigésimo quinto dia do mês de junho do corrente ano, na sala de reunião da Procuradoria Geral do Município, reuniram-se os Membros do CRAFI: Cláudio da Hora Passos - Presidente, Secretário da Fazenda; Marcos Antônio de Azevedo Santana - Secretário de Governo e Gestão, José Robson Almeida Santos - Procurador Geral; Maria Lucimara dos Santos Souza - Secretária de Controle Interno, Fernanda Rodrigues Santana Góes - Secretária Municipal de Saúde, Deise Maria Barroso - Secretária Municipal de Educação; Lucianne Rocha Lima – Secretária Municipal de Assistência Social e Andréa Benevan Barros dos Santos – Secretária do Conselho. O Presidente iniciou a reunião esclarecendo que as deliberações do Conselho objetivam melhor controlar as despesas, em face de capacidade orçamentário-financeira do Município. Ato contínuo passou a deliberar a pauta;

1. 2025.0009.000000465-6(SEMINFRA): solicitação de análise e aprovação de despesa referente a contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução das obras e serviços de implantação da nova rota de acesso ao Pórtico e ao Mirante do Cristo Redentor, no município de São Cristóvão/SE, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
2. 2025.0007.000002706-6(FMS): solicitação de análise e aprovação de despesa referente ao 2º termo aditivo ao contrato nº 15/2024, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua Dr. José Amílcar de Azevedo, nº 665, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, tendo em vista o funcionamento do Centro de Especialidades Lourdes Vieira, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.
3. 2025.0016.000000435-9(FUMCTUR): solicitação de análise e aprovação de despesa referente a inexigibilidade nº36/2025, cujo objeto é a contratação de apresentação artística para o evento “São João da Tradição” edição 2025, para atender as demandas da Fundação Municipal de Cultura e Turismo “João Bebe Água”.
4. 2025.0001.000001600-1(SEGOV): solicitação de análise e aprovação de despesa referente ao 3º termo aditivo ao contrato nº 62/2022, cujo objeto é locação de veículos automotores, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governo e Gestão.
5. 2025.0007.000003438-0(FMS): solicitação de análise e aprovação de despesa referente a inexigibilidade nº 39/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço médico com a especialidade de psiquiatria, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
6. 2025.0007.000003448-8(FMS): solicitação de análise e aprovação de despesa referente a inexigibilidade nº 40/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço médico com a especialidade de psiquiatria, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
7. 2025.0008.000002423-4(SEMAS): solicitação de análise e aprovação de despesa referente ao 2º termo aditivo ao contrato nº 07/2024, cujo objeto é locação de veículos automotores, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.
8. 2025.0009.000000330-7(SEMINFRA): solicitação de análise e aprovação de despesa referente a contratação de empresa especializada em engenharia civil, cujo objeto é a execução das obras e serviços de pavimentação e drenagem de das ruas em bairros, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
9. 2025.0009.000000403-6(SEMINFRA): solicitação de análise e aprovação de despesa referente a contratação de empresa especializada em engenharia civil, cujo objeto é a execução das obras e serviços de requalificação e construção na Praça Horácio Souza Lima, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
10. 2025.0014.000000179-7(SEMDT): solicitação de análise e aprovação de despesa referente ao 3º termo aditivo ao contrato nº 61/2022, cujo objeto é a locação de veículo automotor, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho.
11. 2025.0006.000001519-2(SEMED): solicitação de análise e aprovação de despesa referente a adesão a ata de registro de preços nº 03/2024, cujo objeto é a aquisição de Livro de Inglês Happy English, destinado às turmas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.
12. 2025.0010.000000195-0(SEMSURB): solicitação de análise e aprovação de despesa referente ao 3º termo aditivo ao contrato nº 52/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de forma contínua e com o fornecimento de materiais dos serviços de manutenção do sistema de iluminação pública, para atender as demandas da Secretária Municipal de Serviços Urbanos.

13. 2025.0006.000001745-4(SEMED): solicitação de análise e aprovação de despesa referente ao 1º termo aditivo ao contrato 406/2024, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rodovia João Bebe Água ao Sul com a Rua Gilson Alexandre Costa, São Cristóvão/SE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
14. 2025.0006.000001738-1(SEMED): solicitação de análise e aprovação de despesa referente ao 1º termo aditivo ao contrato nº 404/2024, cujo objeto é a locação de imóvel, situado na av. José Conrado de Araújo, nº 724, bairro Rosa Elze, São Cristóvão/se, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.
15. 2025.0007.000002592-6(FMS): solicitação de análise e aprovação de despesa referente a contratação de empresa especializada em engenharia civil, cujo objeto é a execução da obra de construção da UBS José Macário de Santana – Porte I, Bairro Marcelo Deda, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 12/2025

Art. 1º **DELIBERAÇÃO** dos seguintes requerimentos:

1. 2025.0009.000000465-6(SEMINFRA): ANALISADA e APROVADA por unanimidade, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 06120002 do dia 12/06/2025, manifestação técnica CGM nº 441/2025, parecer jurídico nº 878/2025 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
2. 2025.0007.000002706-6(FMS): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção do representante da FMS, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 06200001 do dia 20/06/2025, manifestação técnica CGM nº 458/2025, parecer jurídico nº 878/2025 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
3. 2025.0016.000000435-9(FUMCTUR): ANALISADA e APROVADA por unanimidade, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 06170005 do dia 17/06/2025, manifestação técnica CGM nº 445/2025, parecer jurídico nº 861/2025 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
4. 2025.0001.000001600-1(SEGOV): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção do representante da SEGOV, manifestação técnica CGM nº 452/2025, parecer jurídico nº 877/2025 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
5. 2025.0007.000003438-0(FMS): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção do representante da FMS, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 06250001 do dia 25/06/2025, manifestação técnica CGM nº 461/2025, parecer jurídico nº 893/2025 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
6. 2025.0007.000003448-8(FMS): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção do representante da FMS, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 06200002 do dia 25/06/2025, manifestação técnica CGM nº 462/2025, parecer jurídico nº 894/2025 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
7. 2025.0008.000002423-4(SEMAS): RETIRADO de PAUTA.
8. 2025.0009.000000330-7(SEMINFRA): ANALISADA e APROVADA por unanimidade, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 06250001 do dia 25/06/2025, manifestação técnica CGM nº 460/2025 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
9. 2025.0009.000000403-6(SEMINFRA): ANALISADA e APROVADA por unanimidade, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 06180002 do dia 18/06/2025, manifestação técnica CGM nº 442/2025 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
10. 2025.0014.000000179-7(SEMDET): ANALISADA e APROVADA por unanimidade, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 06180001 do dia 18/06/2025, manifestação técnica CGM nº 456/2025, parecer jurídico nº 866/2025 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
11. 2025.0006.000001519-2(SEMED): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção do representante da SEMED, manifestação técnica CGM nº 468/2025, parecer jurídico nº 784/2025 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
12. 2025.0010.000000195-0(SEMSURB): ANALISADA e APROVADA por unanimidade, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 06110002 do dia 11/06/2025, manifestação técnica CGM nº 426/2025, parecer jurídico nº 897/2025 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
13. 2025.0006.000001745-4(SEMED): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção do representante da SEMED, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 06160002 do dia 16/06/2025, manifestação técnica CGM nº 454/2025, parecer jurídico nº 882/2025 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.

14. 2025.0006.000001738-1(SEMED): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção do representante da SEMED, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 06160001 do dia 16/06/2025, manifestação técnica CGM nº 453/2025, parecer jurídico nº 881/2025 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.
15. 2025.0007.000002592-6(FMS): ANALISADA e APROVADA por maioria com abstenção do representante da FMS, tendo em vista comprovação de disponibilidade dos recursos orçamentários nº 06250003 do dia 25/06/2025, manifestação técnica CGM nº 464/2025 e justificativa da contratação. Todavia, a efetiva contratação deverá ocorrer ao juízo de conveniência e oportunidade do gestor e no atendimento do interesse público.

Art. 2º. Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo;

Art. 3º. Para as contratações decorrentes de credenciamento serão observadas as seguintes regras:

- I - a Administração deverá divulgar e manter à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados;
- II - na hipótese do inciso I do caput deste artigo, quando o objeto não permitir a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, deverão ser adotados critérios objetivos de distribuição da demanda;
- III - o edital de chamamento de interessados deverá prever as condições padronizadas de contratação e, nas hipóteses dos incisos I e II do caput deste artigo, deverá definir o valor da contratação;
- IV - na hipótese do inciso III do caput deste artigo, a Administração deverá registrar as cotações de mercado vigentes no momento da contratação;
- V - não será permitido o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da Administração;
- VI - será admitida a denúncia por qualquer das partes nos prazos fixados no edital.

Art. 4º No momento da emissão do empenho, o ordenador de despesa deve verificar o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a habilitação: jurídica; técnica; fiscal, social e trabalhista; e econômico-financeira.

Parágrafo Único. Deve os gestores cumprir as determinações constantes na ATA da reunião.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros do Conselho.

CLÁUDIO DA HORA PASSOS
Secretário da Fazenda e Presidente do CRAFI

MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO SANTANA
Secretário de Governo e Gestão

JOSÉ ROBSON ALMEIDA SANTOS
Procurador Geral

MARIA LUCIMARA DOS SANTOS SOUZA
Secretária de Controle Interno

FERNANDA RODRIGUES SANTANA GÓES
Secretária Municipal de Saúde

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação

LUCIANNE ROCHA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social

ANDRÉA BENEVAN BARROS DOS SANTOS
Secretária Executiva